

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	Guaianases
NOME DA OSC	Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste - APOIO
NOME FANTASIA	CA Mulheres Lajeado
TIPOLOGIA	CA para mulheres 24 horas
EDITAL	385/SMADS/2018
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0008122-4
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	030/SMADS/2019
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Natália dos Santos
RF DO GESTOR DA PARCERIA	883357-5
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	01/02/2022
PERÍODO DO RELATÓRIO	Jan à Junho/22

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 12/11/2022, delibera pela:

() **APROVAÇÃO** da prestação de contas

(X) **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PLANO DE PROVIDÊNCIAS

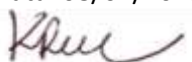
Gastos com manutenção acima de 25%: o gasto previsto em PRD é de R\$ 600,00 e poderia ser estendido até R\$ 750,00, entretanto a despesa do mês de fevereiro foi R\$ 2.860,00, ultrapassando o valor de 25% em R\$ 2.110,00. Em Março o gasto foi R\$ 2.910,00, ultrapassando os 25% em R\$ 2.160,00, também gastaram de manutenção de computador o valor de 47,23 a maior. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL) DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO GESTOR DA PARCERIA Não localizei no processo a restituição do valor de R\$ 35,85, valor gasto além do repassado de forma retroativa pela Portaria 28/SMADS/2021, conforme documento Nº SEI 064030126.

Assim a OSC deverá devolver todos os valores excedentes que somam o valor de R\$ 4.353,08 para conta da parceria.

Conforme inciso I do art.136 da IN.03 SMADS 2018, a OSC tem o prazo de 10 dias úteis, após publicação em diário oficial, para apresentar recurso a supervisão da SAS

Data: 08/02/2023


Vanessa Alves Leão
Analista em Assistência e Des. Social
SMADS/CRAS/Lajeado
RF 779.348.1 - CRESS 40.472


Kátia Regina Marques
Analista em Assistência e Desan. Social
SMADS/CRAS/G
RF 779.359-6 - CRESS 30.914


Osano Fernandes Abílio
RF: 892.847-7 - CRESS: 43.838
Analista de Assist. e Desan. Social
SMADS/CRAS/G

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0008122-4 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - Guaianases

NOME DA OSC: Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste - APOIO

NOME FANTASIA: CA II Lajeado

TIPOLOGIA: CA para mulheres 24 horas

EDITAL: 385/SMADS/2018

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 030/SMADS/2019

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Natália dos Santos; RF: 883357-5

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 01/02/2022

PERÍODO DO RELATÓRIO: Jan à Junho/22

Fica NOTIFICADA á OSC Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste - APOIO, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 12/11/2022, delibera pela **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS** da prestação de contas.

PLANO DE PROVIDÊNCIAS

Gastos com manutenção acima de 25%: o gasto previsto em PRD é de R\$ 600,00 e poderia ser estendido até R\$ 750,00, entretanto a despesa do mês de fevereiro foi R\$ 2.860,00, ultrapassando o valor de 25% em R\$ 2.110,00. Em Março o gasto foi R\$ 2.910,00, ultrapassando os 25% em R\$ 2.160,00, também gastaram de manutenção de computador o valor de 47,23 a maior. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL) DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO GESTOR DA PARCERIA Não localizei no processo a restituição do valor de R\$ 35,85, valor gasto além do repassado de forma retroativa pela Portaria 28/SMADS/2021, conforme documento Nº SEI 064030126. Assim a OSC deverá devolver todos os valores excedentes que somam o valor de R\$ 4.353,08 para conta da parceria.

Conforme inciso I do art.136 da IN.03 SMADS 2018, a OSC tem o prazo de 10 dias úteis, após publicação em diário oficial, para apresentar recurso a supervisão da SAS

São Paulo, 08 de Fevereiro de 2023.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Katia Regina Marques RF 779.3596

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vanessa alves leão RF:779.348-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Osano Fernandes Abilio RF858.847-3


Vanessa Alves Leão
Analista em Assistência e Des. Social
SMADS/CRAS/Lajeado
RF 779.348.1 - CRESS 40.472


Kátia Regina Marques
Analista em Assistência e Desen. Social
SMADS/CRAS/G
RF 779.359.6 - CRESS 30.914


Osano Fernandes Abilio
RF: 858.847-3 - CRESS: 43.693
Analista de Asses. e Desenv. Social
SMADS / BAR G